**AUTÓGRAFO Nº. 024/2024**

**Referência:** Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 06, de 01 de março de 2024.

**"Atribui nome a academia ao Ar Livre localizada na Rua Coronel João Mosconi no Bairro Pirapitinga, Homenageando a Sra. Isabel Alves".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atribui nome a academia ao Ar Livre localizada na Rua Coronel João Mosconi no Bairro Pirapitinga, Homenageando a Sra. Isabel Alves."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 29 de maio de 2024.

***LUIZ BENEDITO RAIMUNDO***
***Presidente***

***PAULO CESAR MOREIRA***
***Secretário***